



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO ESTADODESÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre atualização da tarifa fixada de transporte coletivo intermunicipal usada como referência para concessão de bolsa transporte conforme descrito na Resolução nº 03 de 24/06/2021

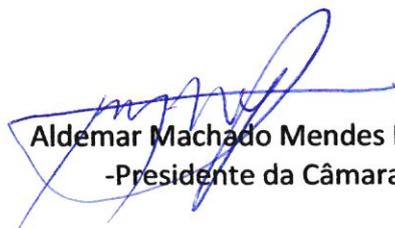
Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 31 do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica atualizada a tarifa fixada de transporte coletivo para pagamento de Bolsa Transporte dos estagiários no valor de R\$ 8,55, sendo total de R\$ 17,10, por dia útil, conforme determina a Resolução nº03 de 24/06/2021.

Artigo 2ª – Este Ato entra em vigor da data de sua publicação

Jambéiro, 06 de janeiro de 2024.



Aldemar Machado Mendes Ribeiro
-Presidente da Câmara-

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro e no site oficial.